



Conselho Federal de Economistas Domésticos
Autarquia Federal criada pela Lei n.º 8.042, de 13 de junho de 1990

**Ata da Reunião Ordinária do Plenário do Conselho
Federal de Economistas Domésticos**

Ata n.º 65

1 No primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no endereço
2 SAIN Parque Estação Biológica Edifício Sede EMATER/DF – Asa Norte, Brasília-DF, realizou-
3 se a 65ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Federal de Economistas Domésticos,
4 com a presença de Joana d’Arc Uchôa da Rocha, Eliane Maria Molica, Mariza Terra, Olívia
5 Maria M. Salviano, Ana Paula Nery Rosado, Joseane Lima Ferreira Lelis, Sônia Maria Ferreira
6 Cascelli, Selma Aparecida Tavares, Sandra Maria de Lima Evangelista Freitas, Sheila Maria
7 Souza Nunes, Hedaglácia Rodrigues de Andrade, Daniela Borges Godinho, Eleutéria Guerra
8 Pacheco Mendes. A abertura da reunião foi prestigiada com a presença do presidente da
9 Emater- DF Roberto Guimarães Carneiro e da diretora executiva, a economista doméstica
10 Isabel Cristina da Cunha Lima. A reunião teve como objetivos: **1 – Ato de posse da nova**
11 **gestão 2018-2021. 2 – Apresentação das atividades CFED. 3 – Apresentação da LAI. 4 –**
12 **Prestação de contas. 5 – Transferência administrativa do CFED. 6 – Alteração dos**
13 **gestores da conta corrente junto a CEF. 7 – Solicitação do CRED III de Encerramento da**
14 **Regional. 1)** Joana d’Arc a Presidente em exercício iniciou a abertura da reunião plenária
15 fazendo a apresentação dos participantes e agradecendo a todos pela contribuição por esses
16 anos dedicados ao CFED. Para o ato de posse Joana apresentou os conselheiros eleitos na
17 eleição que ocorreu nos dias vinte e três e vinte e quatro de junho de dois mil e dezoito, com
18 a seguinte composição: **Conselheiros Efetivos:** Ana Paula Nery Rosado, Joseane Lima
19 Ferreira Lelis, Eleutéria Guerra Pacheco Mendes, Hedaglácia Rodrigues de Andrade, Daniela
20 Borges Godinho, Sandra Maria de Lima Evangelista Freitas, Josenilson Guilherme de Araújo,
21 Heloiza Helena Rodrigues Gavião, Maria de Lourdes da Silva Lima, Sheila Maria Souza
22 Nunes **Conselheiros Suplentes:** Elisângela Maria Lopes, Keila Soares Xisto de Souza,
23 Luciana Xavier Ramos, Maria do Carmo Santos Barbosa, Marinet Merçon, Naide Gonçalves
24 da Silva, Selma Aparecida Tavares, Simone José Bernardo, Sônia Alves Lemos, Sônia Maria
25 Ferreira Cascelli. Os conselheiros em plenária definiram como **Presidente:** Hedaglácia
26 Rodrigues de Andrade **Vice-presidente:** Eleutéria Guerra Pacheco Mendes, **Secretário:**
27 Josenilson Guilherme de Araújo e **Tesoureiro:** Sheila Maria Souza Nunes. **2)** Joana
28 apresentou as atividades realizadas regularmente pelo CFED, para nova gestão. **3)** Eliane
29 informou sobre as exigências da Lei de transparência e sobre o site do CFED. **4)** Mariza




Conselho Federal de Economistas Domésticos
Autarquia Federal criada pela Lei n.º 8.042, de 13 de junho de 1990

**Ata da Reunião Ordinária do Plenário do Conselho
Federal de Economistas Domésticos**

Ata nº 65

30 apresentou a prestação de contas de janeiro a junho de dois mil de dezoito sendo analisada e
31 aprovada por unanimidade. Não foi possível fechar o balancete de julho, pois somente após o
32 terceiro dia útil que o saldo é disponibilizado pela CEF. 5) A transferência da sede do CFED
33 deverá ocorrer para uma sala na EMATER/DF, sendo necessário o encaminhamento de um
34 ofício ao Presidente da instituição. 6) Ficou deliberado que os responsáveis pela gestão da
35 conta corrente junto a Caixa Econômica Federal serão: Hedaglácia Rodrigues de Andrade,
36 Eleutéria Guerra Pacheco Mendes, Sheila Maria Souza Nunes, considerando sempre duas
37 assinaturas para quaisquer despesas a serem efetuadas. 7) No encontro de junho 2017 que
38 aconteceu em Brasília o CRED III manifestou a necessidade de extinção do Regional por não
39 conseguirem mobilizar profissionais interessados para assumir as atividades de gestão,
40 organização e funcionamento do Regional. Posteriormente foi enviada correspondência ao
41 CFED relatando a necessidade do assunto ser deliberado o quanto antes. A plenária decidiu
42 estudar mais a fundo as implicações e as providências legais para o procedimento de
43 transferência do CRED III para o CRED I, como proceder a transferência e a migração dos
44 profissionais, a transferência do número do registro, dentre outras questões administrativas,
45 jurídicas e contábeis. Nada mais havendo a tratar, eu, Mariza Terra, secretária da presente
46 reunião, lavro a presente ata que vai por mim assinada e pela Presidente. Brasília-DF, 01 de
47 agosto de 2018.

48 
49 Joana d'Arc Uchôa da Rocha
50 Presidente

51 
Mariza Terra
Secretária ad hoc



CARTEIRO MARCELO RIBAS 1º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E ESP. ESCRITURAS SUPER. CENTER - ED. VIANEIRO 21000 SCS 02 - 09/01 - B-60 - Sala 140 - E-19/ANUAR Brasília-DF - Fone: (61) 3224-4026	Documento Protocolado, Registrado e Digitalizado sob o número 0094264 Em 03/08/2018 Dou fe.
Titular: Marcelo Pastano Ribas Subst.: Edilene Nisuel Pereira Santos Almeida Franciscaide Gomes de Jesus Marcelo Figueiredo Ribas Marize Figueiredo Ribas Sala: TDF 20180210043307RPI02 Para consultar www.tidf.jus.br	